



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Buricá

Ofício nº 01/2025

Boa Vista do Buricá, 23 de janeiro de 2025.

Ao Senhor **Diego Cristiano Sipp**

Assunto: Concessão de prorrogação de prazo para apresentação de documentos.

Senhor Diego Cristiano Sipp,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que, após análise de seu requerimento protocolado junto à Secretaria da Câmara de Vereadores em 22 de janeiro de 2025, que solicitou a prorrogação do prazo para apresentação dos documentos necessários à sua investidura no cargo, esta Presidência decidiu pelo **deferimento de sua solicitação**.

A decisão foi embasada no parecer jurídico emitido pelo Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, Sr. Wagner Júnior Fabrin, que considerou a solicitação juridicamente válida e em conformidade com os princípios legais que regem a matéria.

Dessa forma, fica concedido o prazo adicional para a apresentação dos documentos, conforme estipulado no parecer jurídico. Solicitamos que atente aos novos prazos definidos e que mantenha contato com esta Casa Legislativa para quaisquer orientações complementares.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Miguel Henrique Simon
Presidente do Poder Legislativo